



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000431

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano 4

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0001/2019, de 16 de Janeiro de 2019 - Estabelece o Reordenamento da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 125/2018



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000431

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 13.071.253/0001-06



PORTARIA Nº 0001/2019, de 16 de Janeiro de 2019.

**Estabelece o Reordenamento da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.**

O Secretário Municipal da Educação do Município de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

- **Considerando** a necessidade de planejamento de ações que venham permitir o equacionamento da oferta e demanda de matrícula e otimização da capacidade física da rede pública do município;
- **Considerando** a necessidade da redução gradativa das turmas Multisseriadas no âmbito municipal.
- **Considerando** a necessidade premente de maior eficiência na aplicação dos recursos disponíveis;
- **Considerando** que a totalidade dos recursos do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica destinadas ao município de Presidente Tancredo Neves não atendem a despesa de pessoal na forma atual de estruturação da rede municipal de ensino;
- **Considerando** a Lei Federal nº 11.738/2008 que estabelece a **Reserva Técnica** destinada à realização de atividades extraclasse como planejamento pedagógico para os docentes;
- **Considerando** a necessidade de Adequação na Carga Horária dos professores e demais servidores da Educação para atender a nova estruturação da Rede Municipal de Ensino dentro da realidade de matrículas;

Av. Adolfo Araujo Borges, 235 – Japão - 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secpn@yahoo.com.br](mailto:secpn@yahoo.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000431

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 13.071.253/0001-06



## RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o **Reordenamento da Rede de Ensino no Município de Presidente Tancredo Neves** nas seguintes condições:

- I- Nucleações de unidades escolares no interior e na sede do município;
- II- Distribuição da carga horária dos servidores de apoio à educação de forma a atender a necessidade da rede evitando ao máximo contratações de mais profissionais.
- III- Estabelece a **Reserva Técnica** destinada à realização de atividades extraclasse como planejamento pedagógico para os docentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves - Bahia, 16 de Janeiro de 2019.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

Av. Adolfo Araujo Borges, 235 – Japão - 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000431

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253/0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## AVISO DE LICITAÇÃO - PP nº 003/2019/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA vem através deste tornar público que realizará Pregão Presencial 003/2019/SRP, em sua sede, no dia 28/01/2018, às 08:30h, para seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de gêneros alimentícios e horti-fritos granjeiros, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães e Secretaria de Administração do município. Edital disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>, no setor de Licitação Presidente Tancredo Neves, 16/01/2019. Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000431

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 125/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO **316/2018**. RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **125/2018**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **POUSADA BOUTIQUE RIO DE CONTAS LTDA - ME**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **23.570.151/0001-80**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11/05/2018. CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DO PRAZO DE VIGENCIA: 23/05/2018. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.